



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 124/97

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador Antônio Nery da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

Designar um Grupo Gestor, composto pelos servidores *MOEMA DOS PASSOS L. E. CAMPOS* e *LUCIANA TAVEIRA SILVEIRA CUNHA*, para, sob a gerência da primeira, conceber, desenvolver e implantar o modelo de **EDUCAÇÃO SUSTENTADA - EDS**, previsto nas Ações Programáticas aprovadas pela Portaria nº 116/97, de 10 de abril de 1997.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM  
GOIÂNIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1997.

*Antônio Nery da Silva*  
Desembargador Antônio Nery da Silva  
PRESIDENTE TRE-GO